



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18/03/2025), eu, Oficial de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao respeitável mandado de mov. 1688.1, expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR, dos autos 0009242-43.2014.8.16.0075 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por BANCO DO BRASIL SA em face de LUIZ MITSUO ITIMURA e OUTROS, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETOS DA AVALIAÇÃO

A - "CONJUNTO 301 o Condomínio Comercial Del Rey, situado na Rua Massud Amin, 199, Centro, Cornélio Procópio/PR, com a área exclusiva de 56,9583 metros quadrado e a área de uso comum de 13.5671 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 70.5254 metros quadrados, correspondendo-lhe a área ideal do terreno em 9,8066 metros quadrados e a respectiva fração ideal do terreno de 3,686697474%, constituído de uma sala, dois banheiros e uma copa. Objeto da Matrícula nº 4.759 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Cornélio Procópio/PR;"

3. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, **AVALIO** o imóvel descrito no item 2 em: A - **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)

Thiago Diógenes Augusto da Silva Bonfim

Oficial de Justiça/Avaliador
Cota: R\$ 519,32 – a receber

